



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito

---

## **DESPACHO**

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira, DD. Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, a Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações e, supletivamente, pelo Art. 49, da Lei Federal 8.666/93 e alterações,

Considerando, o **Processo nº 023/2023 - Edital nº 016/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 009/2023,**

Considerando, que a planilha do Anexo I-Modelo de Proposta, está com a descrição incompleta dos itens.

## **RESOLVE :**

1. Revogar o processo nesta data.
2. Proceder as especificações dos itens e autuar novo processo.

**Cumpra –se !**

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, 09 de Março de 2023

***Emílio Torriani de Carvalho Oliveira***  
***Prefeito Municipal***



# Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

---